



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
GRUPO DE REGULAMENTAÇÃO DO PDDUA – GRPDDUA

PROCESSO N.º 002.255207.00.8
INTERESSADO: POLI TAPE IND. E COM. LTDA
ASSUNTO: Índice de Aproveitamento
LOCAL: Rua Voluntários da Pátria nº 2904

PARECER N.º 03/11

O Grupo de Regulamentação do PDDUA, em reunião realizada em 09/12/2011, em análise complementar ao que foi definido no Parecer 05/2010, entende que a área regularmente construída existente na área atingida por traçado viário, igualmente não deve ser incluída para fins do cálculo de aplicação do índice de aproveitamento da área remanescente. No entanto, a mesma deve ser considerada como área construída para fins de planilha de áreas.

José Luiz Fernandes Cogo SPU/SPM

Breno Silva Ribeiro CPU/SPM

Milton Sauer Nardi CIP/SPM

Hermes Consiglio Filho UDRI/SPM

Antônio Selmo UVE/SPM

Maria Cristina Cademartori DE/SMOV

Raul Petersen SECON/SMOV

Jezoni Luis Dias Almeida ASSEJUR/SPM